



PORTARIA CEE/PE Nº 2/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

Resolve:

designar **GUSTAVO PINA GODOY, CLAUDIO HELIOMAR VICENTE DA SILVA** como especialistas e **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS** como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação das condições de oferta do curso de Bacharelado em Odontologia, da Universidade de Pernambuco (UPE), *Campi* Arcoverde e Santo Amaro, para renovação do reconhecimento.

Recife, 22 de fevereiro de 2024.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente do CEE-PE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 22/02/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47043607** e o código CRC **3C2ABB6D**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone:
8131812686